



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

www.paraiba.pb.gov.br

PODER EXECUTIVO

Nº 12.455

João Pessoa, Sexta-feira, 03 de Outubro de 2003

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 3582

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a VANDEGLEIDE DE OLIVEIRA SÁ RODRIGUES, matrícula nº 693.333-5, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monsenhor Valeriano Pereira, na cidade de Lagoa.

Portaria nº 3583

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a SABINO DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 132.614-7, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental Plácido Francisco Saraiva Leão, na cidade de São José do Brejo do Cruz.

Portaria nº 3587

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a JOSEFA FÉLIX DE PONTES COSTA, matrícula nº 81.836-4, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental Vidal de Negreiros CEPES CT-1, na cidade de Cuité.

Portaria nº 3591

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a ORFÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO ESTRELA, matrícula nº 137.080-4, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nelson Batista Alves, na cidade de Bernardino Batista.

Portaria nº 3592

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BEZERRA, matrícula nº 72.373-8, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental Joel Pereira da Silva, na cidade de Carrapateira.

Portaria nº 3593

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA DE FÁTIMA BENEVENUTO, matrícula nº 141.505-1, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio São José Operário, na cidade de Santarém.

Portaria nº 3594

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC,

aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a RITA DE CÁSSIA GABRIEL, matrícula nº 141.533-6, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio do Poço de Zé de Moura, na cidade de Poço de José de Moura.

Portaria nº 3595

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA VIEIRA DO AMARAL, matrícula nº 662.760-9, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prefeito Joaquim Lacerda Leite, na cidade de São José de Piranhas.

Portaria nº 3596

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a EDIVALDA ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 689.715-1, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Nilson Santiago, na cidade de Poço Dantas.

Portaria nº 3597

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA DE FÁTIMA ABRANTES DE FEITOSA, matrícula nº 671.110-3, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental Nestorina Abrantes, na cidade de Lastro.

Portaria nº 3598

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA DALVA DANTAS FERNANDES, matrícula nº 72.256-1, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Vicente Freitas CEPES PB-1, na cidade de Pombal.

Portaria nº 3613

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a FERNANDO DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 85.792-1, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Trajano Pires da Nóbrega, na cidade de Condado.

Portaria nº 3614

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a GILVANDA FAUSTO FRAGOSO, matrícula nº 143.384-9, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Gomes da Conceição, na cidade de Catingueira.

Portaria nº 3615

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC,

DIÁRIO OFICIAL:

O Diário Oficial já está funcionando na sede de A União - Fones: 218-6521 - 218-6533 e 218-6524

aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a CLEONICE DOS SANTOS SILVA LUCENA, matrícula nº 143.386-5, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria de Lourdes Meira, na cidade de São José do Bonfim.

Portaria nº 3616

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a HUBERTINO ALVES DE LUCENA, matrícula nº 60.936-6, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Antônio F. de Medeiros, na cidade de Malta.

Portaria nº 3617

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO, matrícula nº 74.977-0, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Margarida R. Loureiro, na cidade de Emas.

Portaria nº 3618

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a ADRIANA DE FÁTIMA BARBOSA LEITE, matrícula nº 689.252-3, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pedro Bezerra Filho, na cidade de Camalaú.

Portaria nº 3619

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA REJANE RIBEIRO, matrícula nº 688.150-5, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco de Assis Gonzaga, na cidade de Prata.

Portaria nº 3620

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARCOS EVANE DUARTE CECÍLIO, matrícula nº 682.947-3, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Malaquias Batista Feitosa, na cidade de São Sebastião do Umbuzeiro.

Portaria nº 3621

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA DE FÁTIMA LIMA SILVA, matrícula nº 682.308-4, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora das Graças, na cidade de Ouro Velho.

Portaria nº 3601

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a JOSEFA FELIPE DE ARAÚJO, matrícula nº 145.418-8, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Márcia Gertrudes de Carvalho Neves, na cidade de Caiçara.

Portaria nº 3584

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARICÉLIA DE OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 143.499-3, para proceder a licitação na modalidade-convide para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio América Florentino, na cidade de Juru.

Portaria nº 3585

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA APARECIDA DE LIMA GOMES, matrícula nº 143.513-2, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Adriano Feitosa, na cidade de Tavares.

Portaria nº 3586

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a LUZINETE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 69.544-1, para proceder a licitação o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Normal Estadual Monsenhor Sebastião Rabelo Nogueira, na cidade de Manaíra.

Portaria nº 3588

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 134.057-3, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Antonio Batista Santiago CEPES IB-1, na cidade de Itabaiana.

Portaria nº 3589

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a JOSÉ EDSON DA SILVA, matrícula nº 130.222-1, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio José Lins do Rêgo, na cidade de Pilar.

Portaria nº 3590

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA HELENA DE ARAÚJO GOUVEIA, matrícula nº 686.964-5, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Lins, na cidade de São Miguel de Taipú.

Portaria nº 3599

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a ANTONIA ANTONIETA DA SILVA, matrícula nº 81.891-7, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Valdemiro Wanderley Oliveira, na cidade de Santa Cruz.

Portaria nº 3600

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a LAURINETE SOARES DE LIMA, matrícula nº 90.239-0, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco Maia, na cidade de Jericó.

Portaria nº 3602

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA LÚCIA BRITO DE ARAÚJO, matrícula nº 64.151-1, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Targino Pereira CEPES AN-1, na cidade de Araruna.

Portaria nº 3603

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a JOSEFA DO LIVRAMENTO VITAL DE LIMA, matrícula nº 62.178-1, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Rocha Sobrinho CEPES BN-1, na cidade de Bananeiras.

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Portaria nº 3604

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a JOSÉ IBIAPINA FERREIRA DE LEMOS, matrícula nº 691.835-2, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria de Lourdes Silva, na cidade de Casserengue.

Portaria nº 3605

João Pessoa, 02 de 04 de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a LUIZ TRAJANO DE SOUZA, matrícula nº 85.432-8, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Duas Estradas.

Portaria nº 3606

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a ZILMA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 145.704-7, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Governador Clóvis Bezerra Cavalcante, na cidade de Dona Inês.

Portaria nº 3607

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 142.137-9, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom Santino Coutinho, na cidade de Pilões.

Portaria nº 3608

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 132.787-9, para proceder Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio João de Freitas Mouzinho, na cidade de Sertãozinho.

Portaria nº 3609

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a ARNALDO VIEIRA, matrícula nº 670.948-6, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Otaviano Lopes da Silva, na cidade de São José de Caiana.

Portaria nº 3610

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a MARIA IZABEL DOS SANTOS, matrícula nº 62.012-2, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio João Leite Neto, na cidade de Nova Olinda.

Portaria nº 3611

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a JOSÉ GENARTE DE ARAÚJO CAVALCANTE NETO, matrícula nº 143.811-5, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Dr. Felizardo Teotônio Dantas, na cidade de Santana dos Garrotes.

Portaria nº 3612

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VIII, X e XI do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25.07.90,

RESOLVE, com base no artigo 51, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, delegar poderes a FRANCISCO FURTADO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 69.769-9, para proceder o Processo Licitatório para locação de transporte de estudantes da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maestro José Siqueira CEPES-CC-1, na cidade de Conceição.


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/252/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da Entidade e de acordo com o Processo nº **02897/2003**,

RESOLVE:

Nomear **VLADIMIR COSTA DE ALENCAR**, portador do CPF n.º 714.388.404-97, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, publicado no DOE de 21 de setembro de 2001.

Registros e publicações necessárias
Campina Grande, 05 de setembro de 2003

PORTARIA/UEPB/GR/253/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da Entidade e de acordo com o Processo nº **02898/2003**,

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF n.º 219.142.904-10, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, publicado no DOE de 21 de setembro de 2001.

Registros e publicações necessárias
Campina Grande, 05 de setembro de 2003

PORTARIA/UEPB/GR/260/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02999/2003,

RESOLVE:

Nomear o professor **LAÉCIO AGRA RAMOS**, matrícula n.º 01.21183-8, lotado no Departamento de Direito Público, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Direito Público e Prática Jurídica** do Centro de Ciências Jurídicas, símbolo UEPB NDC-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 26 de setembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/270/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **BERENICE LINS MARCELINO BORGES**, matrícula n.º 01.01323-8, do cargo de Pró-Reitor de Administração e Finanças - PROAF, símbolo UEPB - NGS-1, a partir de 01/10/2003.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 30 de setembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/271/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA LIMA**, matrícula n.º 01.20025-9, lotado no Departamento de Química, do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Administração e Finanças - PROAF, símbolo UEPB - NAE-1, a partir de 01/10/2003.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 30 de setembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/272/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear o professor **JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA LIMA**, matrícula n.º 01.20025-9, lotado no Departamento de Química, para ocupar o cargo de **Pró-Reitor de Administração e Finanças - PROAF**, símbolo UEPB - NAE-1, a partir de 01/10/2003.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 30 de setembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/273/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear a servidora **BERENICE LINS MARCELINO BORGES**, matrícula n.º 01.01323-8, para ocupar o cargo de **Pró-Reitor Adjunto de Administração e Finanças - PROAF**, símbolo UEPB - NAE-1, a partir de 01/10/2003.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 30 de setembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/274/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da Entidade e de acordo com o Processo nº **02837/2003**,

RESOLVE:

Nomear **MARCELEUZA DE ARAÚJO TAVARES**, portador do CPF n.º 133.008.904-97, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Educação e Letras do Centro de Humanidades - CH, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, publicado no DOE de 21 de setembro de 2001.

Registros e publicações necessárias
Campina Grande, 30 de setembro de 2003

PORTARIA/UEPB/GR/275/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que

consta do Processo n.º 03183/2003,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **ALEXANDRE TAVARES DA SILVA**, matrícula n.º 01.01322-0, do cargo de Secretário de Assessoria Especial Superior / Pró-Reitoria Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa, símbolo UEPB - NAS-4, a partir de 01/10/2003.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 30 de setembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/276/2003

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o que estabelece a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/04/2002** e do que consta do Processo n.º 03183/2003,

RESOLVE:

Nomear **SIVORI NATCHEZ SANTOS BARRETO**, portadora do CPF n.º 022.373.684-81 e RG n.º 1.749.654-SSP/PB, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Assessoria Especial Superior / Pró-Reitoria Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa, símbolo UEPB NAS-4.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 30 de setembro de 2003.

PORTARIA/UEPB/GR/277/2003

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso X, do Estatuto da Entidade e de acordo com o Processo n.º **02539/2003**,

RESOLVE:

Nomear **JANAÍNA XAVIER DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de Professor Adjunto I, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, publicado no DOE de 21 de setembro de 2001.

Registros e publicações necessárias
Campina Grande, 30 de setembro de 2003


Prof. SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
REITOR

Administração

RESENHA N.º 0825/03

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/03

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com o parecer da **Comissão Especial de Anotação de Tempo de Serviço - CEATS**, resolve desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas dos seguintes servidores:

LOTACAO	MAT.	NOME	PROC.	CEATS N.º	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO	LICENÇAS PERÍODO	DECORRENTES DA DESAV. DO T. SERVIÇO PERÍODO	SITUAÇÃO
SEC	69.166-6	CARMELIA DASSNEVES F. SANTOS	03047053-8	015701	PRF. M. BREGO CRUZ	17.03.72 a 30.09.72 196 01.11.72 a 30.01.72 080 11.03.73 a 31.03.73 021 01.09.74 a 30.01.74 275	196 080 021 275	De 05.08.91 a 05.08.96 180 Para 05.08.91 a 05.08.96 180 De 17.03.72 a 04.08.91 270 De 17.03.72 a 07.01.91 270	CONVERTIDA
SEC	30.910-1	MARIA DO SOCORRO DE O. PINTO	03047052-8	019501	PRF. M. BOA VENTURA	28.12.69 a 06.06.76 2.238 07.02.76 a 13.03.80 1.495	2.238 1.495	De 01.01.71 a 01.01.92 245 Para 01.08.87 a 01.06.92 180 De 11.03.92 a 11.03.97 090 Para 01.08.92 a 01.06.97 090 De 11.03.97 a 11.03.02 090 Para 01.08.92 a 01.06.97 090	CONVERTIDA
SEC	91.521-1	MARIA LUCINI MANGUEIRA	03047052-2	018001	PRF. M. S. MANGUEIRA	01.03.64 a 30.05.85 5.205	5.205	De 01.03.64 a 02.03.91 730 Para 01.08.85 a 01.06.91 180	CONVERTIDA
SEC	132.100-5	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	03047056-1	005601	PRF. M. AGUIA BRANCA	01.01.81 a 30.06.82 546	546	De 01.01.81 a 21.01.91 180 Para 01.07.82 a 20.01.91 180	GOZDO
SEC	31.785-2	TEREZINHA RICARTE DE OLIVEIRA	03047043-9	005501	PRF. MUN. AGUIA BRANCA	01.04.66 a 10.05.70 1.501	1.501	---	---

RESENHA N.º 0805/03

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/03

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com o parecer da **Comissão Especial de Anotação de Tempo de Serviço - CEATS**, resolve desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas dos seguintes servidores:

LOTACAO	MAT.	NOME	PROC.	CEATS N.º	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO	LICENÇAS PERÍODO	DECORRENTES DA DESAV. DO T. SERVIÇO PERÍODO	SITUAÇÃO
SEC	73.133-1	ADALGISA FARIAS DE ANDRADE	03045798-0	015601	PRF. M. R. CAVALOS	01.07.69 a 31.12.69 365 01.07.73 a 31.12.72 245 01.01.79 a 12.03.81 802	365 245 802	De 15.07.68 a 06.12.87 543 Para 15.07.68 a 28.07.86 365 De 07.12.87 a 07.12.92 090 Para 28.07.86 a 28.07.91 090 De 07.12.92 a 07.12.97 090 Para 28.07.91 a 28.07.96 090	CONVERTIDA
SEC	66.747-1	FRANCISCA VIEIRA DA COSTA	03045904-4	014701	PRF. M. R. CAVALOS	04.03.76 a 08.02.78 707	707	De 04.03.76 a 03.06.91 345 Para 12.05.78 a 12.05.88 180 De 04.06.91 a 04.06.96 180 Para 12.05.88 a 12.05.93 090 De 04.06.96 a 04.06.01 090 Para 01.01.93 a 12.05.98 090	CONVERTIDA
SEC	60.897-1	JOANA DARC MEDEIROS BATISTA	03045794-7	014301	PRF. M. S. MAMEDE	01.11.74 a 30.12.74 060	060	De 01.01.74 a 01.01.92 260 De 02.06.90 a 02.06.90 170 Para 01.01.92 a 01.01.02 180	CONVERTIDA
SEC	69.658-7	MARIA DO CARMO RIBEIRO	03045801-3	005201	PRF. M. MANAIRA	01.04.70 a 31.12.76 2.467	2.467	---	---

RESENHA N.º 0861/03

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/03

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** de acordo com o art. 3.º, § 3.º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16.12.98, e o art. 88, Inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985, **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM TEMPO DE SERVIÇO**:

N.º PROCESSO	LOTACAO	MATRÍC.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS
SA - 02633986-1	GC	67.369-9	ANTONIO DAGOBERTO PONTES	81/82.83/84/85/86/87/88/89/90/91/91/92/92/93/94/94/95/96/96/97 e 97/98	960
SA - 03042552-2	SEC	97.147-2	ANTONIO MORATO DE MOURA	88/89/89/90/92/93/93/94/94/95/96/97 e 97/98	420
SA - 03044493-4	SEC	60.854-8	CRISOMAR CAMELO LACERDA	90/91/92/93/93/94/94/95/96/97 e 97/98	360
SA - 03038201-7	SEC	54.366-7	CACILDA MARIA GOMES R. DE BRITO	88/89/89/90/90/91/92/93/93/94/94/95 e 95/96	420
SA - 03041342-7	SEC	131.076-3	FERNANDO GOMES DE FIGUEIREDO	91/92/92/93/93/94/94/95/96 e 96/97	420
SA - 03040716-8	SEC	88.243-7	MARCOS ANTONIO BASTOS DA SILVA	90/91/91/92/92/93/93/94/94/95 e 97/98	420
SA - 03010323-1	SS	77.962-8	MARISELA DA SILVA MELO	83/84 e 85/86	120

RESENHA N.º 0867/03

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/03

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n.º 2.374/GS, datada de 18.07.88, resolve **RETIFICAR** as Licenças Especiais convertidas e/ou, concedidas para gozo, dos seguintes servidores:

LOTACAO	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS CONVERTIDAS		RETIFICAÇÃO OU ANULAÇÃO DE LIC. ESPECIAIS CONCEDIDAS PICOZO	
				PERÍODO	N.º DIAS	PERÍODO	N.º DIAS
SSP	64.299-1	GETULIO LIRA MACHADO	352.556-2	De 17.08.93 a 17.08.98	090	De 17.08.93 a 17.08.98	090


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 0871/03

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/03

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os Relatórios da **COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS (CCDV)** desta

Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

LOTACAO	MATRÍCULA	N.º PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	TEMPO DE ESTADO	DIAS
SEC	141.270-1	2016241-3	ANA MARIA TEOTONIO PIRES	DE 01.08.88 A 31.08.88	031
SEC	141.576-0	2016725-3	ANA MARIA DANTAS ALMEIDA	DE 01.08.88 A 31.08.88 01.04.94 A 23.04.94	054
SEC	143.002-5	0363090-1	ANTONIA AMARAL DE OLIVEIRA	DE 01.08.88 A 30.04.94	2.038
SEC	143.715-1	201586-8	ELMIR BUSTORFF F. QUINTÃO	DE 01.06.87 A 30.06.87 01.03.88 A 31.05.94	2.252
SEC	144.089-6	1407365-5	EMIRAN DANTAS FERREIRA	DE 01.08.88 A 10.06.94	2.079
SEC	143.935-9	2033441-9	GERALDO SEBASTIÃO DA SILVA	DE 01.07.89 A 31.05.94	1.766
SEC	143.679-1	0340883-3	JOSE ALVES CANDIDO	DE 01.06.82 A 30.08.82 01.04.87 A 31.12.87 01.01.88 A 30.09.88 01.10.88 A 31.10.88 01.09.89 A 31.12.89 01.01.90 A 31.05.94	2.406
SEC	143.213-3	1416084-6	MAGNORIA CARNEIRO DANTAS	DE 01.03.88 A 30.04.94	2.038
SEC	142.680-0	0332529-6	MARIA APARECIDA DE NORMANDO	DE 01.11.88 A 30.04.94	1.977
SEC	143.742-9	2014062-2	WALDENIR GOMES CAVALCANTE	DE 01.03.88 A 30.04.88 01.11.88 A 08.06.94	2.077
SEC	130.559-0	2024198-4	ZULENEIDE FORMIGA P. DE ALENCAR	DE 03.03.86 A 31.12.87	668

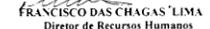

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 869/03

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/03

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os Relatórios da **COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS (CCDV)** desta Diretoria, **DEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**:

LOTACAO	MATRÍCULA	N.º PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	TEMPO DE ESTADO	DIAS
SEC	141.279-5	280410-7	ANA ANGELICA PINTO DE F. CAVALCANTI	DE 01.05.87 A 31.07.88	457
SEC	146.697-6	277668-5	AIDA PATRICIO DE SOUZA	DE 01.10.91 A 31.12.94	1.188
SEC	141.486-1	297186-1	ANTONIA VITAL SANTANA	DE 01.08.90 A 23.04.94	1.332
SEC	143.686-4	283778-1	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	DE 01.06.87 A 30.06.87 01.08.88 A 31.05.94	1.734
SEC	144.447-6	301859-8	ANA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	DE 01.07.88 A 30.06.94	2.161
SEC	143.074-2	279290-7	ANA PAULA MELO DA SILVEIRA FORMIGA	DE 01.05.87 A 31.12.87	245
SEC	142.515-3	292043-3	FRANCISCA MARIA DA SILVA LIMA	DE 01.01.92 A 30.04.94	851
SEC	144.156-6	296405-8	FRANCIEIDE ANDRADE DA SILVA	DE 01.04.88 A 30.11.88 01.07.92 A 10.06.94	954
SEC	141.844-1	291784-0	GENEZILIA TIBURCIO DA SILVA	DE 01.04.92 A 25.04.94	755
SEC	145.444-7	281690-3	GILSEPP FRANCISCO DE OLIVEIRA	DE 01.05.89 A 07.06.94	1.834
SEC	141.645-6	286563-7	FRANCISCA ABRANTES DE LIMA	DE 01.01.88 A 31.01.88	031
SEC	144.144-2	279080-7	JOSE LIRA DE ARAUJO	DE 01.06.87 A 30.09.90 01.10.90 A 10.06.94	2.567
SEC	142.618-4	281458-7	JOSEFA SUZANA DE PAULA OLIVEIRA	DE 01.06.87 A 30.06.87 01.08.88 A 30.04.94	2.068
SEC	145.308-4	279347-4	JOSEFA RODRIGUES DA ROCHA	DE 01.08.88 A 20.05.95	2.423
SEC	143.107-2	300185-7	JADIVAN FERREIRA RODRIGUES	DE 01.11.88 A 30.04.94	1.977
SEC	143.269-9	278630-3	LINDALVA ALVES DE BRITO	DE 01.01.90 A 30.04.94	1.551
SEC	146.438-8	297599-8	LEONIDE FIGUEIRA DOS SANTOS	DE 01.03.88 A 30.04.88 01.08.88 A 25.05.95	2.489
SEC	113.755-7	280751-3	LUIZA LIMA DE MORAIS	DE 01.07.88 A 04.10.88	096
SEC	143.282-6	314673-1	LUIZ CARLOS QUIRINO	DE 01.05.87 A 30.05.94	2.193
SEC	145.589-3	278165-4	LUIZ GOMES BESERRA	DE 01.05.87 A 27.06.94	2.342
SEC	143.484-5	279064-5	RIDAILDA MARIA DE BRITO	DE 01.05.89 A 16.05.94	1.842
SEC	136.717-0	305029-7	ROSANGELA CLEMENTINO DA COSTA	DE 01.03.88 A 24.05.89	327
SEC	142.753-0	284088-0	SEVERINA MARLENE SANTOS DUARTE	DE 01.08.88 A 30.04.94	2.038
SEC	141.970-6	295934-8	SILVANO LEITE RAMALHO	DE 01.05.87 A 27.04.94	2.157


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 0667/03

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/03

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os Relatórios da **COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS (CCDV)** desta Diretoria, **DEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**:

LOTACAO	MATRÍCULA	N.º PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	TEMPO DE ESTADO	DIAS
SEC	145.384-0	2033446-0	LUIZ ANTONIO MOREIRA	DE 01.05.87 A 27.06.94	1.914
SEC	142.255-3	2028722-4	LUIZA EDNA RA FERREIRA ROCHA	DE 01.10.91 A 23.05.94	966
SEC	8.027-0	2034562-3	LUIZA HELENA N. DE HOLANDA	DE 01.10.77 A 31.12.77	092
SEC	143.007-6	2039174-9	LUCIA MARIA GADELHA PEREIRA	DE 01.08.88 A 30.04.94	2.038
SEC	145.544-3	2033994-1	MARIA LAURENICE DAC.FABRICIO	DE 01.10.87 A 31.12.87 01.03.88 A 30.04.88 01.08.88 A 27.06.94	2.219
SEC	141.253-1	2025009-6	MARIA JANILMA FLORENTINO	DE 01.10.91 A 20.04.94	933
SEC	145.125-1	3009312-1	MARIA DAS GRACAS D. DE TOLEDO	DE 01.08.88 A 29.06.94	2.098
SEC	146.691-1	3008955-1	MARIA LUCIA SERAFIM DOS SANTOS	DE 01.08.88 A 20.05.95	2.423
SEC	144.646-1	2015345-7	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	DE 01.03.88 A 30.04.89 01.05.89 A 16.06.94	2.055
SEC	143.141-2	2028718-6	MARIA DAS GRACAS C. DE ARAUJO	DE 01.10.91 A 30.04.94	943
SEC	63.573-1	2012559-3	MATILDE CHAVES NUNES	DE 01.07.77 A 30.04.78	242
SEC	131.783-1	2039206-1	MARIA DA LUZ S.VASCONCELOS	DE 01.04.88 A 23.06.88	084
SEC	73.131-5	2009300-4	MARIA ISABEL DE ANDRADE	DE 01.08.80 A 31.12.80	092
SEC	145.004-2	2028723-2	NEUMA RODRIGUES PORTO DE LIMA	DE 01.01.88 A 31.01.88	031
SEC	146.443-4	3000414-4	RENICE DACOSTA	DE 01.05.92 A 20.05.95	964
SEC	143.136-6	2025237-4	RITA EDLEIDE A. BERNADES	DE 01.10.91 A 30.04.94	943
SEC	143.008-4	3000416-1	RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	DE 01.08.88 A 30.04.94	2.038
SEC	141.952-8	3000648-1	REGINA CELI FEITOSA	DE 01.08.88 A 31.12.91	1.217
SEC	143.407-1	3003702-6	ROSEMARY DANTAS B.MEDEIROS	DE 01.08.88 A 13.05.94	2.051
SEC	144.618-5	2030017-4	TARCISIO GOMES DA SILVA	DE 01.11.87 A 30.11.87 01.03.88 A 30.04.88 01.08.88 A 27.06.94	2.187


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º

RESENHA Nº 874/2003

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.042.199-3	106.232-8	AECIO COSTA	270	DE 29/04/1986 a 05/09/2003
SS	3.046.376-9	79.687-5	DALVA LUCENA DE MACEDO	180	DE 01/06/1992 a 01/06/2002
SEC	3.045.972-9	67.085-5	ELISABETE FERNANDES DE LIMA	90	DE 28/06/1998 a 28/06/2003
SCDP	3.046.186-3	67.571-7	FELIX SCARANO PEREIRA	90	DE 09/08/1998 a 09/08/2003
SF	3.045.496-4	89.006-5	FRANCISCO SOARES FILHO	90	DE 01/03/1995 a 01/03/2000
SEC	3.045.927-3	132.433-1	HENRIQUE DE JESUS DANTAS	90	DE 18/07/1998 a 18/07/2003
SEC	3.045.505-7	134.368-8	MARIA ALDERI AZEVEDO PIRES	90	DE 16/08/1998 a 16/08/2003
SEC	3.045.928-1	141.769-0	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DANTAS	270	DE 01/03/1988 a 09/05/2003
SIE	3.045.634-7	96.358-5	MARIA AURILIA DE SA PINTO	90	DE 29/04/1996 a 29/04/2001
SEC	3.045.894-3	130.777-1	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	90	DE 30/08/1995 a 30/08/2000
SEC	3.045.225-2	65.454-0	MARIA DO CARMO RUFINO DA SILVA	90	DE 24/02/1998 a 24/02/2003
SEC	3.045.935-4	143.534-5	MARIA HILDA PEREIRA	90	DE 01/08/1998 a 01/08/2003
SEC	3.045.956-7	131.104-2	MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARQUES	90	DE 25/03/1998 a 25/03/2003
SEC	3.047.185-1	144.986-9	MARIA NIETE DE MELO REZENDE	70	DE 19/08/1998 a 19/08/2003
SEC	3.045.215-5	66.976-8	MARIA TEREZA MARANHÃO QUEIROZ	90	DE 16/06/1998 a 16/06/2003
SEC	3.045.961-3	64.331-9	MARIO CAVALCANTE DE LIMA	90	DE 27/08/1998 a 27/08/2003
SEC	3.045.621-5	109.598-5	MARY LIMA BANDEIRA	90	DE 29/04/1996 a 29/04/2001
SETRAS	3.045.855-2	134.155-3	PAULO ROBERTO FERREIRA	90	DE 09/08/1998 a 09/08/2003
SEC	3.045.517-1	131.362-2	SETRUNA LINHARES RODRIGUES LEITE	180	DE 19/04/1988 a 19/04/1998
SEC	3.045.926-5	141.508-5	SEVERINA ECILINA DANTAS GONÇALVES	270	DE 01/03/1988 a 07/03/2003
SEC	3.045.945-1	71.446-1	SEVERINA OLIVEIRA DA SILVA	180	DE 19/03/1990 a 19/03/2000
SEC	3.045.947-8	143.135-8	TEREZA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	180	DE 01/09/1988 a 01/09/1998
SEC	3.045.493-0	126.063-4	VARNETE RODRIGUES DE PAIVA	30	DE 27/02/1998 a 27/02/2003
SIE	3.047.234-2	134.168-5	YASSANAMARIA DE LIMA	90	DE 09/08/1998 a 09/08/2003

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 873/2003

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SS	3.046.352-1	148.047-2	ALCIONE EMILIA PINHEIRO DE FARIAS	90	DE 01/01/1997 a 01/01/2002
SEC	3.045.774-2	127.469-4	ANA CRISTINA DE ALMEIDA C. BASTOS	270	DE 25/01/1988 a 25/01/2003
SEC	3.046.415-3	74.305-4	ASCENDINO VIEIRA DE ATAÍDE	180	DE 20/03/1991 a 20/03/2001
SEC	3.045.521-9	67.002-2	CLÁUDIO GABRIEL LIMA	90	DE 05/07/1998 a 05/07/2003
SEC	3.045.883-8	67.077-4	FRANCISCA BRASIL DE BRITO	90	DE 04/07/1998 a 04/07/2003
SEC	3.046.139-1	131.561-7	FRANCISCA MARIA DA SILVA BARROS	90	DE 27/04/1998 a 27/04/2003
SS	3.046.971-6	82.911-1	FRANCISCO SOARES DE LIMA	90	DE 17/08/1997 a 17/08/2002
SEC	3.045.244-9	142.355-0	GEISA MARIA LOPES	270	DE 01/11/1987 a 09/02/2003
SEC	3.017.712-0	96.180-9	JOSÉ LOURIVAL DA COSTA	180	DE 01/10/1985 a 01/10/1995
SF	3.040.492-4	145.935-0	LIVÂNIA TAVARES NOBREGA	180	DE 01/12/1990 a 06/03/2002
SEC	3.017.715-4	129.505-5	LUCIA DE FATIMA ALVES BATISTA	50	DE 07/03/1998 a 07/03/2003
PM	3.047.431-1	61.892-6	MAGDA MARIA DE SOUSA	90	DE 02/06/1996 a 02/06/2001
SEC	3.045.865-0	59.874-7	MARIA DE FÁTIMA DE FIGUEIREDO SA	90	DE 10/09/1996 a 10/09/2001
SEC	3.046.145-6	130.565-4	MARIA DAS GRAÇAS ROBERTO DE MOURA	80	DE 22/03/1998 a 22/03/2003
SEC	3.046.449-8	120.828-4	MARIA DAS GRAÇAS ALVES	90	DE 23/03/1998 a 23/03/2003
SS	3.046.405-6	80.047-3	MARIA DE LOURDES LIMA	180	DE 01/06/1992 a 01/06/2002
SA	3.046.300-9	134.147-2	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	90	DE 09/08/1998 a 09/08/2003
SEC	3.045.334-8	141.334-1	MARIA SONIA DA SILVA	270	DE 01/05/1987 a 09/07/2002
SEC	3.017.971-8	142.702-4	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	270	DE 01/05/1987 a 08/01/2003
SAIA	3.045.291-1	125.239-9	MARIO FLAVIO PORPINO DE LUCENA	90	DE 02/12/1995 a 02/12/2000
SEC	3.010.316-9	68.804-5	NEUZA ROBERTO DE LIMA	90	DE 13/08/1998 a 13/08/2003
SEC	3.046.087-5	141.236-1	ROSANE APARECIDA DE LIMA ARAUJO	180	DE 31/01/1991 a 01/02/2001
SS	3.010.277-4	150.813-0	SEBASTIANA ALVES DE ARAUJO	90	DE 02/05/1998 a 02/05/2003
SEC	3.045.924-9	127.882-7	SOLOM GONÇALVES PEREIRA	270	DE 12/05/1988 a 12/05/2003

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 872/2003

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.045.934-6	144.094-2	CICERA CATARINA DOS SANTOS	180	DE 01/08/1988 a 08/10/1998
SEC	3.045.873-1	74.335-6	CLOTILDE DANTAS SIMÕES FERREIRA	50	DE 31/03/1996 a 31/03/2001
SEC	3.017.757-0	86.827-3	DILVANI CARNEIRO DAS NEVES AGRA	90	DE 10/05/1998 a 10/05/2003
SEC	3.046.058-1	65.579-1	GLEIDE FERREIRA DA CRUZ MORAIS	90	DE 09/03/1998 a 09/03/2003
SEC	3.045.829-3	98.510-4	JOANA FAUSTINO DE CARVALHO	90	DE 05/05/1996 a 05/05/2001
SEC	3.045.261-9	141.227-2	JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA	180	DE 01/08/1998 a 25/11/1998
SEC	3.045.731-9	84.627-9	JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO	10	DE 01/10/1995 a 01/10/2000
SEC	3.045.324-1	131.679-6	JOSEFA MONTEIRO DA SILVA	80	DE 27/04/1998 a 27/04/2003
SEC	3.045.348-8	145.080-8	LUZIA AGUIAR BARBOSA BARRETO	180	DE 01/08/1988 a 10/12/1998
SEC	3.046.204-5	64.954-6	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BRASIL	90	DE 26/02/1994 a 26/02/1999
SCJ	3.017.627-1	96.690-8	MARIA DE LOURDES CARNEIRO SILVA	210	DE 29/04/1988 a 29/04/2001
SEC	3.046.205-3	117.733-8	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO LIRA	90	DE 10/11/1996 a 10/11/2001
SEC	3.046.203-7	66.109-1	MARIA EDNA PEREIRA DINIZ	90	DE 06/04/1998 a 06/04/2003
SEC	3.045.913-3	67.251-3	MARIA ZÉLIA DE FREITAS FARIAS	90	DE 04/07/1998 a 04/07/2003
SEC	3.045.223-6	63.656-8	MARILUCE FIGUEIREDO DA SILVA	90	DE 08/06/1997 a 08/06/2002
SEC	3.046.143-0	142.567-6	NEUZA ATANÁZIO DA SILVA	90	DE 29/06/1998 a 29/06/2003
SEC	3.045.318-6	131.678-8	NORMA RIBEIRO DA SILVA	90	DE 27/04/1998 a 27/04/2003
SEC	3.045.217-1	66.798-6	PEDRO GOMES DA SILVA FILHO	90	DE 27/05/1998 a 27/05/2003
SEC	3.010.298-7	68.699-9	REGINA CARMELLI CARVALHO DE MELO	90	DE 14/08/1998 a 14/08/2003
SEC	3.046.160-0	63.928-1	ROSA MARIA ROCHA	90	DE 12/08/1997 a 12/08/2002
SEC	3.048.417-1	131.522-6	SANDRA FERREIRA DE LUNA	50	DE 27/04/1998 a 27/04/2003
SCDP	3.045.895-1	67.572-5	TAKASHI ONO	90	DE 08/08/1998 a 08/08/2003
SA	3.045.888-9	68.660-3	VANIA PEREIRA NOBREGA	90	DE 17/08/1998 a 17/08/2003
SEC	3.045.803-0	75.222-3	WILSMARY LEITE CRISPIM	180	DE 26/05/1991 a 26/05/2001

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 879/2003

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
3.045.954-1	ANTONIO DOS SANTOS MOURA	128.830-0	SEC
3.006.728-6	CELIA MARIA ARAUJO DE SOUSA	651.323-9	SEC
3.045.540-5	EDNA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	73.048-3	SECI
3.047.589-9	EDVALDO MARINHO DA SILVA	98.352-7	SEC
3.010.318-5	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	90.497-0	SEC
3.010.320-7	GERLANE MARIA FIGUEIREDO MONTENEGRO	81.205-6	SEC
3.045.297-0	GISELIA AMARAL DE ARAUJO	135.674-7	SSP
3.046.141-3	GLAUCIA MARIA DE SA PEREIRA PESSOA	75.207-0	SEC
3.046.550-8	JOÃO MORAIS NUNES	70.144-1	SSP
3.047.964-9	JOSE ALVES DA SILVA	137.084-7	SEC
3.046.399-8	JOSE CLAUDIO MATIAS DO NASCIMENTO	127.515-1	SEC
3.046.192-8	JOSE RUFINO FILHO	77.934-2	SEC
3.048.008-6	JOSE DINIZ NETO	97.040-9	SEC
3.017.759-6	JOSEDETE RAFAEL ALVES	96.691-6	SEC
3.045.937-1	LUIS BEZERRA NEVES	90.377-9	SEC
3.046.148-1	MARIA DA GLÓRIA SILVA DE FREITAS	142.628-1	SEC
3.046.195-2	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	58.854-7	SEC
3.045.889-7	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ROSADO	84.996-1	SEC
3.017.679-4	MARIA DE LOURDES XAVIER DO NASCIMENTO	67.463-0	SEC
3.046.447-1	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	85.339-9	SEC
3.045.982-6	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	149.725-1	SS
3.046.233-9	MARISETE ALVES DA NOBREGA	129.579-9	SEC
3.017.718-9	MARIZA ALVES PEREIRA	85.683-5	SEC
3.045.515-4	SOLANGE GALDINO DE SOUZA	95.556-6	SEC
3.046.349-1	VALDIZA PEREIRA FERNANDES	57.695-6	SEC

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Finanças

PORTARIA Nº 607/GSF,

João Pessoa, 02 de 10 de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XIX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais - CIEF é o órgão encarregado da execução das atividades relacionadas com os documentos de informações econômico-fiscais, competindo-lhe especificamente a orientação normativa, o planejamento, o controle e a avaliação dos serviços de coleta, tratamento e arquivo de dados;

CONSIDERANDO que a Guia de Informação sobre o Valor Adicionado - GIVA é um dos documentos de informações econômico-fiscais; e

CONSIDERANDO, ainda, que a GIVA dos contribuintes, com regime de pagamento Normal, será constituída a partir das informações constantes na Guia de Informação Mensal do ICMS - GIM,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a Gerência do Sistema Giva da Unidade Setorial de Planejamento - USP para a Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais.

Art. 2º Após apuradas e consolidadas as informações pela CIEF, serão encaminhadas à USP, para análise final e elaboração das Portarias do Secretário das Finanças, para publicação preliminar e definitiva, dos índices de participação dos Municípios, a vigorarem no exercício seguinte ao da apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luzemar da Costa Martins
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 608/GSF, de 29 de setembro de 2003.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XIX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 263, §10, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de junho de 1997, e tendo em vista o Ofício Circular nº 009/2003, da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais - CIEF,

RESOLVE:

I - Determinar que todos os Contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado da Paraíba deverão realizar, até 15 de outubro de 2003, a confirmação do endereço do seu estabelecimento, sócios e contadores.

II - A confirmação dos endereços prevista no caput será realizada mediante apresentação de formulário denominado de "Confirmação de Endereço", preenchido em 03(três) vias, com a seguinte destinação:

a) 1ª via ficará na Subcoordenadoria de Manutenção Cadastral.

b) 2ª via ficará na Repartição Fiscal.

c) 3ª via deverá ser entregue ao contribuinte como comprovante da confirmação de endereço.

III - A impressão do formulário de confirmação de endereço deverá seguir as seguintes formalidades:

a) O formulário deverá ser impresso em papel A4.

b) O formulário deverá ser impresso em uma única folha (Frente e verso).

c) O formulário poderá ser impresso em preto e branco.

d) O contribuinte pode preencher uma via e as duas vias restantes poderão ser cópias.

IV - No formulário, o campo (04) "tipo de logradouro" tem apenas três espaços, razão por que se deve seguir o padrão abaixo:

No lugar de:	Usar:
AVENIDA	AV
FAZENDA	FAZ
PRAÇA	PC
RUA	RUA
SÍTIO	SIT
TRAVESSA	TV

V - Os outros campos do formulário não devem conter informações abreviadas, tais como:

- Av Pres. Epitácio Pessoa (ERRADO).
- Av Presidente Ep. Pessoa (ERRADO).
- Av Presidente Epitácio Pessoa (CERTO).

VI - O responsável pelo recebimento dos formulários na repartição fiscal deve verificar se o preenchimento do formulário está completo.

VII - O responsável pela empresa deve preencher com as informações mais recentes, mesmo que ainda não tenha feito alteração cadastral, não sendo necessário juntar nenhum documento comprobatório, bastando entregar o formulário da confirmação preenchido.

VIII - O formulário de "Confirmação de Endereço" poderá ser assinado pelo sócio, procurador ou contador responsável.

IX - Depois de concluído o processo de conversão, será feito um trabalho de batimento entre os dados do cadastro e as informações fornecidas pelo contribuinte através do formulário de Confirmação de Endereço; caso seja verificada alguma divergência, o responsável pela empresa será notificado a fazer uma alteração cadastral, conforme o art 123 do RICMS.

X - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Milton Gomes Soares
Secretário Adjunto das Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 003/DAT, João Pessoa, 25 de setembro de 2003.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos relativos à exigência contida no inciso "X" do art. 3º, da Portaria nº 457/GSF, de 10/07/2003, alterada pela Portaria nº 526/GSF, de 14/08/2003, no que se refere à apresentação da nota fiscal de aquisição do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal, quando da solicitação de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º. Nas centrais de atendimento FÁCIL, a apresentação da nota fiscal de aquisição do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal será efetuada pelo requerente após o cadastramento da Inscrição Estadual, que ficará bloqueada até a citada apresentação.

Art. 2º. Nas repartições preparadoras, não citadas no artigo anterior, a apresentação da nota fiscal de aquisição do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal será efetuada pelo requerente, após a vistoria procedida pela Fiscalização.

Art. 3º. O Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF poderá ser adquirido mediante apresentação do CNPJ do requerente.

Art. 4º A Fiscalização, quando da emissão do relatório de vistoria, determinará o regime de recolhimento do requerente, bem como a obrigatoriedade do uso do ECF, se for o caso, observando os seguintes critérios:

I - a natureza da atividade;

II - a expectativa de faturamento, em razão da natureza da atividade.

Parágrafo único. A Fiscalização, observando os incisos anteriores, notificará o requerente, concedendo-lhe 72 (setenta e duas) horas para que este cumpra as exigências contidas no artigos 1º e 2º desta Instrução Normativa, devendo o acompanhamento da notificação ser efetuada pelo fiscal notificante.

Art. 5º. O Contribuinte apresentará, concomitantemente à Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDF, o pedido de uso do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF.

Parágrafo único. A autorização de impressão de notas fiscais de venda a consumidor final para os contribuintes atacadistas, só deverá ser autorizada nos casos em que este contribuinte opere com remessa a venda.

Art. 6º. O contribuinte que declarar no requerimento de inscrição a Classificação Nacional de Atividade Econômica -CNAE referente ao Comércio atacadista, será avaliado por um período de 06(seis) meses, pela repartição fiscal onde este for inscrito, para verificar se o mesmo enquadra-se no artigo 338 do RICMS.

§ 1º O Contribuinte que exercer o comércio atacadista e efetuar vendas a consumidor até no máximo 10% do total de suas saídas, poderá ser dispensado do uso de ECF pelo Chefe da Repartição Fiscal a que estiver circunscrito.

§ 2º O contribuinte que preencher as exigências contidas no parágrafo anterior, deverá emitir todos os documentos fiscais por Processamento Eletrônico de Dados - PED, atendendo o disposto na seção III do RICMS - que trata da emissão de documentos fiscais e escrituração por Processamento Eletrônico de Dados.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.


ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
Diretor da DAT

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
PORTARIA N.º 128/2003 João Pessoa, 08 de setembro de 2003

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s) 0153372003-7

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitar) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA N.º 128/2003

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.026185-6	BRAGA CAVALCANTI E CIA LTDA	RUA EMPRESARIO JOAO RODRIGUES ALVES, 00640	JOAO PESSOA	PB
16.120336-1	JUNIOR MOVEIS LTDA	PC PEDRO AMERICO, 00109	JOAO PESSOA	PB
16.131126-1	DDA DISTRIBUIDORA DOMITILLA DE ALIMENTOS LTDA	AV SAN JUAN, 00018	JOAO PESSOA	PB
16.132623-4	VERONESE COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	AVE NEGO, 00099	JOAO PESSOA	PB
16.132793-1	ARTUR MONTEIRO SERRANO	RUA CARLOS ALVERGA, 00023	JOAO PESSOA	PB
16.134027-0	SANTA BARBARA PERFUMES LTDA	RUA BANCIATO SERGIO GUERRA, 00900	JOAO PESSOA	PB
16.135423-8	COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS ALGAROBA LTDA	RUA GENERAL LIMA MINDELO, 00027	JOAO PESSOA	PB
16.135866-7	M W J PERFUMES LTDA	AVE DEPUTADO ODON BEZERRA, 00184	JOAO PESSOA	PB
16.135872-1	BRASQUIM COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E QUIMICO LTDA	RUA EUGENIO TOSCANO, 00039	JOAO PESSOA	PB
16.136387-3	ELIZANGELA PONTES SANTOS	AV DOM PEDRO I, 00361	JOAO PESSOA	PB
16.136993-6	MIRANDA CAVALCANTE & CIA LTDA	RUA JOSE AUGUSTO TRINDADE, 00725	JOAO PESSOA	PB
16.137260-0	OBEDI BASTOS DE OLIVEIRA	AVE DOM PEDRO II, 00147	JOAO PESSOA	PB
16.137802-1	FABRICIO JOSE DE ALMEIDA	AV DOM PEDRO I, 00361	JOAO PESSOA	PB
16.138303-6	ROSSANA CARLA RIBEIRO ALVES	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 00805	JOAO PESSOA	PB
16.138982-1	ANA PAULA LAMAS CACHINA	RUA DEP ODON BEZERRA, 00184	JOAO PESSOA	PB

Total de Empresa = 15

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

PORTARIA N.º 022/2003-CEC

Cabedelo, 26 de setembro de 2003.

O Coletor Estadual de Cabedelo, usando das atribuições que são conferidas pelo Art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no Art. 139, Parágrafo Único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s) 0160552003-9.

Considerando que o(s) contribuinte(s) regularizou(aram) os motivos que motivaram sua suspensão;

RESOLVE:

I. REATIVAR, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA N.º 022/03- CEC

INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE

ENDEREÇO

16.137.098-5 LAPID'ART MARMORES E GRANITOS LTDA

BR 230 KM 09, GALPÃO 10 - JACARÉ - CABEDELO

COLETORIA ESTADUAL DE SERRA BRANCA

PORTARIA N.º 005

25, de Setembro de 2003.

O Coletor Estadual de Serra Branca, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s) _075/2003 ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não solicitou(solicitar) a reativação de sua inscrição,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo a Portaria n.º 005/2003

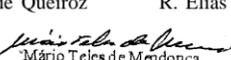
Ins. Estadual Razão Social

Endereço

16.096684-1 J. L. Moreira
16.046476-5 Com. De Bebidas Antonino Ltda
16.077990-1 Tarcisio Almeida da Silva
16.126072-1 Darimagma da Silva Pereira
16.117725-5 Ericinda Nunes de Almeida
16.097729-0 Paulo Messias da Silva
16.025025-0 Horizonte Verde Mec. Agrícola
16.111874-7 José Cavalcante de Queiroz

R/ Cel. Manoel Gaudêncio, 12 Serra Branca/PB
R/ Bento Ribeiro de Assis, 14 Serra Branca/PB
Av. Antonio B. de Souza, s/n Serra Branca/PB
R/ Fenelon Medeiros, s/n Santo André/PB
R/ José Gomes de Lima, s/n Santo André/PB
Av. Aprígio Ribeiro, s/n Santo André/PB
Faz. Ponta da Serra São João do Cariri/PB
R. Elias Ramos, 36 - São João do Cariri/PB.

Serra Branca, 25 de Setembro de 2003


Mário Teles de Mendonça
Coletor - 146.889-8

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 669/2003/DPEP - GDPGA

João Pessoa, 01 de outubro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar n.º. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa n.º 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2001/2002, a Servidora MARIA ISABEL DE QUEIROGA, matrícula n.º 151.343-5, Sub-Coordenadora de Informática, lotada e com exercício nesta Defensoria. (Processo n.º 2.122/2003/DPEP-GDPGA). Publique-se.

Cumpra-se.


Manfredo Guedes Pereira Gouvêa Júnior
Defensor Público Geral Adjunto

Resenha n.º 053/2003

18/09/2003

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa n.º 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, DEFERIU os seguintes Processos de LICENÇA ESPECIAL dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPEP	1563/03	081.051-7	ROBERTO BARCIA TITO	90	13.11.97 à 13.12.02
DPEP	1589/03	980.023-6	NIVAN MEDEIROS ARAUJO	90	02.06.97 à 02.06.02
DPEP	1532/03	088.131-7	BERNARDO FERNANDES COUTINHO NETO	90	21.04.94 à 21.04.99
DPEP	1691/03	098.258-0	MARIA YVENS ALBUQUERQUE DE MENEZES	180	02.07.93 à 02.07.03
DPEP	1642/03	067.585-7	CARLOS ANTÔNIO ALBINO DE MORAIS	180	09.08.92 à 09.08.02
DPEP	1727/03	063.092-6	CARLOS ROBERTO BARBOSA	90	02.03.97 à 02.03.02
DPEP	1646/03	098.987-8	SABINIANO MAIA PINTO	270	29.04.86 à 29.04.02
DPEP	1474/03	059.982-4	ELISABETH MIRANDA DE OLIVEIRA TROCCOLI	270	11.03.86 à 10.03.01
DPEP	1718/03	063.155-8	JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA	90	16.03.97 à 16.03.02

Publicado em 17.08.2003-09-17

Republicado por incorreção

João Pessoa, 18 de setembro de 2003.


Bel. MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVÊA JÚNIOR
Defensor Público Geral Adjunto

Resenha n.º 065/2003

24/09/2003

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa n.º 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, DEFERIU os seguintes Processos de LICENÇA ESPECIAL dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPEP	1952/03	092.657-4	FRANCISCO VIEIRA MEDEIROS FILHO	360	16.08.83 à 16.08.03
DPEP	2033/03	096.291-1	ÁLVARO CAVALCANTI DE ALMEIDA	90	26.04.95 à 26.04.00

João Pessoa, 231 de setembro de 2003.


Bel. MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVÊA JÚNIOR
Defensor Público Geral Adjunto

Resenha n° 066/2003 **23/09/2003**
 O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa n° 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **LICENÇA ESPECIAL/CONVERSÃO**, dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPEP	2016/03	094.800-4	Mª MADALENA ABRANTES SILVA	365	25.08.84 à 25.08.94
DPEP	2080/03	079.436-8	Mª DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA	365	11.03.83 à 11.03.93

João Pessoa, 23 de setembro de 2003.


 Bel. MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVÊA JÚNIOR
 Defensor Público Geral Adjunto

Resenha n° 067/2003 **25/09/2003**
 O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 C/C Decreto 22.973/02, c/c a Resolução Normativa n° 01/2003 DPEP/GDPG, publicado no Diário oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **ABONO PERMANÊNCIA**, conforme parecer jurídico, dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Despacho
DPEP	2030/2003	080.548-3	LUIZ DE MARILLAC TOSCANO DA SILVA	DEFERIDO

João Pessoa, 25 de setembro 2003


 Bel. Manfredo Guedes Pereira Gouvêa Júnior
 Defensor Público Geral Adjunto

Resenha n° 068 /2003 **25/09/2003**
 O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 de 15 de março de 2002, e Decreto 22.973/02 de 25 de abril de 2002, e parecer Normativo n° 001/2001 – P.J.S.A – publicado no D.O.E. de 07. de agosto de 2001, c/c a Resolução Normativa n° 001/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA** dos servidores abaixo relacionados

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Despacho
DPEP	2029/2003	080.548-3	LUIZ DE MARILLAC TOSCANO DA SILVA	DEFERIDO

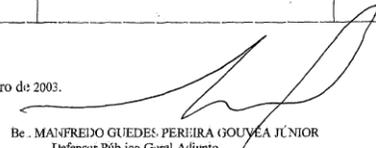
João Pessoa, 23 de setembro de 2003


 Bel. MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVÊA JÚNIOR
 Defensor Público Geral Adjunto

Resenha n° 070/2003 **30/09/2003**
 O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa n° 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **LICENÇA ESPECIAL** dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPEP	2121/2003	067.372-2	MARLENE FIGUEIREDO	90	30.04.1998 à 30.07.2003

João Pessoa, 30 de setembro de 2003.


 Bel. MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVÊA JÚNIOR
 Defensor Público Geral Adjunto